



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 331-9661 - FAX (048) 234-4069  
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

**RESOLUÇÃO N° 021/CEG, de 05 de dezembro de 2008**

**Dispõe sobre a alteração no número de vagas do Curso de Engenharia Civil referente ao Quadro Geral de Vagas para o Concurso Vestibular UFSC/2009.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO** da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n° 23080.054975/2008-76, **RESOLVE:**

**Art. 1°** Aprovar a alteração no número de vagas do Curso de Engenharia Civil, com acréscimo de 10 (dez) vagas, referente ao Quadro Geral de Vagas para o Concurso Vestibular UFSC/2009.

**Art. 2 °** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof<sup>a</sup>. Yara Maria Rauh Muller